

Relatório Anual de Gestão 2021

ESTEFANY CABRAL DA SILVA PINTO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	MOGEIRO
Região de Saúde	12ª Região
Área	218,99 Km²
População	13.238 Hab
Densidade Populacional	61 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 07/01/2022

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGEIRO
Número CNES	6397506
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08866501000167
Endereço	RUA GETULIO VARGAS S/N PREDIO
Email	saudemogeiro@uol.com.br
Telefone	32661201

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/01/2022

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ ALBERTO FERREIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ESTEFANY CABRAL DA SILVA PINTO
E-mail secretário(a)	saudemogeiro@uol.com.br
Telefone secretário(a)	8332661201

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 07/01/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1997
CNPJ	10.664.047/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GRACIELE DO CARMO SILVEIRA MONTEIRO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 07/01/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 13/09/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 12ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CALDAS BRANDÃO	55.853	6077	108,80
GURINHÉM	309.276	14125	45,67
INGÁ	287.969	18184	63,15
ITABAIANA	218.847	24363	111,32
ITATUBA	244.205	11069	45,33
JUAREZ TÁVORA	82.593	8014	97,03
JURUPIRANGA	78.761	10830	137,50

MOGEIRO	218.993	13238	60,45
PEDRAS DE FOGO	401.12	28607	71,32
PILAR	101.262	12036	118,86
RIACHÃO DO BACAMARTE	38.369	4562	118,90
SALGADO DE SÃO FÉLIX	196.092	12123	61,82
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	98.229	6037	61,46
SÃO MIGUEL DE TAIPU	92.524	7450	80,52

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
 Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA GETULIO VARGAS 0 CENTRO		
E-mail	GRACIELE.SILVEIRA@HOTMAIL.COM		
Telefone	8332661201		
Nome do Presidente	GUILHERME CHAGAS AMORIM FILHO		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	15	
	Governo	2	
	Trabalhadores	5	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
 Ano de referência: 202006

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

ESTE RELATÓRIO FOI ELABORADO EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 57, AS DECISÕES NORMATIVAS TCU Nº 100 E 102, PORTARIAS CGU 2.270/, TCU Nº 389/2009, ASSIM COMO, A PORTARIA NORMATIVA SLTI/MP Nº05/2002. RELATA AS ATIVIDADES E REALIZAÇÕES EFETIVADAS NO DECORRER DE 2021, REGISTRANDO E SISTEMATIZANDO OS PROCESSOS DE TRABALHO ADOTADOS NO TOCANTE ÀS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RESSALTAMOS A PROGRESSIVA DESCENTRALIZAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E PELO USO DOS RECURSOS FINANCEIROS, TORNANDO NECESSÁRIO CONSOLIDAR A COMPETÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Mogeiro apresenta o Relatório Anual de Gestão de 2021, onde consta todas as ações e serviços que foram desenvolvidos nesse ano com o objetivo de prestar contas ao Controle Social exercido através do Conselho Municipal de Saúde, aos órgãos de controle interno, a Secretaria de Estado da Saúde, Ministério da Saúde e demais interessados, das ações executadas e dos recursos financeiros gastos com saúde. Sendo assim, o mesmo deve ser apresentado quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa de Legislativa Municipal.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	512	487	999
5 a 9 anos	489	460	949
10 a 14 anos	476	490	966
15 a 19 anos	487	536	1023
20 a 29 anos	1084	1206	2290
30 a 39 anos	947	1076	2023
40 a 49 anos	816	874	1690
50 a 59 anos	662	705	1367
60 a 69 anos	448	493	941
70 a 79 anos	314	354	668
80 anos e mais	147	198	345
Total	6382	6879	13261

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 07/01/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Mogeiro	185	209	235

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 07/01/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	50	49	35	22	65
II. Neoplasias (tumores)	41	36	63	27	27
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	5	4	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	23	31	11	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	8	7	7	7
VI. Doenças do sistema nervoso	5	6	5	2	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	2	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	28	52	34	20
X. Doenças do aparelho respiratório	46	41	54	31	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	46	43	43	23	39
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	11	7	5	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	1	6	9	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	36	30	33	17	11
XV. Gravidez parto e puerpério	178	184	180	179	147
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	8	2	28	16
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	4	3	2	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	7	7	7	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	38	38	34	40	57
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	13	9	9	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	538	536	577	455	470

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 07/01/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	3
II. Neoplasias (tumores)	4	11	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	5	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	20	41
X. Doenças do aparelho respiratório	12	10	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	6	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	63	66	94

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 07/01/2022.

● Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados acima apresentados mostram uma população estimada por sexo equiparada, a faixa etária com maior predomínio de pessoas se encontra na fase inicial adulta entre 20 a 29 anos.

o Município apresenta uma aumento consideravel de nascidos vivos entre os anos de 2017 a 2019.

Os dados que ressalta as principais causas de internação nos mostra que a maior frequência é segundo capítulo da CID-10, XV Gravidez parto e puerpério. Importante destacar que essas internações são relativas ao parto (normal e cesárea), que não é considerado doença. Esse número maior de internamento é seguido por algumas doenças infecciosas e parasitárias, causas externas, doenças do aparelho respiratório e digstivo.

as principais causas de mortalidade são as do apaelho circulatório, seguida das neoplasias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	35.558
Atendimento Individual	17.725
Procedimento	24.706
Atendimento Odontológico	5.145

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1	6,35	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	6,35	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/04/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	872	432,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	20990	72796,26	-	-
03 Procedimentos clínicos	41234	175228,71	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	575	7369,34	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	172	25800,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	63843	281626,31	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/04/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	236	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1307	-
Total	1543	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados aqui apresentados não correspondem a realidade da produção de ações e serviços do município, os dados atualizados serão apresentados ao Conselho de Saúde na reunião de apreciação.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	3	3
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	17	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/01/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	17	0	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/01/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Os serviços de saúde aqui apresentados, se mantém os mesmos de anos anteriores.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	2	7	16	32
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celestistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	9	24	27	11
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/04/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	7	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	1	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	70	67	66	65

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	90	94	96	103

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- Os dados aqui apresentados não correspondem a realidade municipal, os dados atualizados serão apresentados ao Conselho de Saúde na reunião de apreciação do RAG anual.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento de serviços de atendimento laboratorial, interligada às outras redes de Atenção.										
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar o atendimento do diagnóstico de exames laboratoriais.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada	
1. Manter em 100% a cobertura do serviço de atendimento laboratorial.	Monitorar o funcionamento dos equipamentos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00	
2. Garantir o funcionamento do laboratório.	Monitoramento das ações laboratoriais.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00	
3. Garantir que 100% dos munícipes, tenham acesso rápido ao diagnóstico laboratorial.	Monitoramento do acesso a página online.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00	
4. Garantir exames laboratoriais de qualidade.	Manutenção de máquinas.	0			100,00	100	Proporção	100	100,00	
DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.										
OBJETIVO Nº 2.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada	
1. Manter 100% de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF)	Percentual de Equipes da Atenção Básica apoiadas por NASF	0			100,00	100	Percentual	100	100,00	
2. Atingir 85% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família(PBF)	0			85,00	85	Percentual	85	100,00	
3. Manter 100% de adesão das equipes ESF ao PMAQ de acordo com Pactuações do Ministério da Saúde (MS)	Percentual de equipes aderidas ao PMAQ	0			100,00	100	Percentual	100	100,00	
4. Pactuar a Adesão do PMAQ ao NASF	Percentual de equipes aderidas ao PMAQ	0			100,00	100	Percentual	100	100,00	
5. 100% das Equipes de Atenção Básica contratualizadas no Programa de Saúde na Escola	100% de Equipes de Atenção Básica Contratualizadas no PSE	0			100,00	100	Percentual	100	100,00	
6. Intensificar as ações de escovação coletivas nas Escolas através do PSE.	100% de Equipes de Atenção Básica Contratualizadas no PSE.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00	
7. Implementar e adequar a infra estrutura física da Rede Municipal de Saúde	Implementar e adequar infra estrutura física da Rede Municipal de Saúde	0			5	5	Número	5	100,00	
8. Manter Atualizadas 100% das ESF's no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde(CNES) e Sistema da Informação da Atenção Básica(SISAB)	Número de Cadastro no CNES	0			100,00	100	Percentual	100	100,00	
9. Garantir, desenvolver e qualificar os serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do Município	Monitoramento das ações da Atenção Especializada	0			100,00	100	Percentual	100	100,00	
10. Aquisição de uma moto para serviços da secretaria de saúde	Acompanhar serviços realizados e a efetiva soluções das demandas	0			1	1	Número	0	0	
OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar a Atenção Odontológica no Município										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada	
1. Garantir duas avaliações no período gestacional a todas as gestantes cadastradas no pré-natal	Acompanhamento para avaliação e consulta a cada trimestre	0			2	2	Número	2	100,00	
2. Ampliar para 10% a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	0			10,00	10	Percentual	10	100,00	
3. Reduzir para 4% o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	0			4,00	4	Percentual	4	100,00	
4. Manter 100% a cobertura de Equipes da Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	0			100,00	100	Percentual	100	100,00	
5. Aumentar para 60% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática	Proporção de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas ao ano em relação a população	0			60,00	60	Percentual	60	100,00	
6. Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a portaria MS GM nº1464, de 24/06/2014	Indicadores de produção: fatura e monitoramento mensal	0			100,00	100	Percentual	100	100,00	
7. Qualificar e manter a oferta dos serviços de especialidade odontológica	Produção de Serviços Odontológicos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00	
OBJETIVO Nº 2.3 - Reorganizar o atendimento oferecido a população acamada e em situação de vulnerabilidade.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter e qualificar o atendimento oferecido a população em situação de vulnerabilidade	População em situação de rua com acesso a Rede de Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde da pessoa acamada no Município	Produção de Serviços	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Pactuar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº2527 de 27 de outubro de 2011	Equipamentos em funcionamento	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento de transtornos mentais graves e persistentes e dependência de drogas.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com demais pontos de atenção em saúde para garantir o cuidado integral do usuário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar o centro de atenção psicossocial tipo 1 e garantir no mesmo o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental.	Garantir o funcionamento das unidades de saúde mental (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos incrementos que se fizerem necessário).	0			1	1	Número	0	0
2. Implementar protocolo de referência e contra referência da rede de atenção básica.	Garantir o acesso do usuário ao CAPS e qualificar a assistência integral a saúde.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir a organização do processo de trabalho possibilitando a supervisão clínica com profissionais que não fazem parte da rede do município para acessória do caso complexos.	Capacitar os profissionais da equipe do CAPS, para promover um atendimento de qualidade ao usuário.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Fortalecer as ações de atendimento as urgências e emergências psiquiátricas e atendimento residencial terapêutico.	Referenciar pacientes em surto para hospitais psiquiátricos e acompanhar e realizar visitas domiciliares.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulos ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e da redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Intensificar promoção de saúde em pacientes (	Taxa de mortalidade prematura (	0			2,00	2	Percentual	2	100,00
2. Redução de 2% ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoa idosas por fratura de fêmur.	Taxa de internação de pessoas idosas por fratura de fêmur.	0			2,00	2	Percentual	2	100,00
3. Intensificar o monitoramento das equipes em atendimento aos HAS e DM da atenção básicas.	Acompanhamento e monitoramento da planilha com indicadores de acordo com as exigências do Ministério da saúde.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Desenvolver a redes de assistência para atendimento ao idoso e portadores de doença crônicas.	Acompanhamento dos indicadores para esse tipo de serviço.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Implantar a estratégias "Cidade amiga do idoso".	Viabilizar as ações intersectoriais com as secretarias municipais de saúde e instituições parceiras.	0			1	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos e agravos á saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de vigilância em saúde.	Acompanhamento dos indicadores para esse tipo de serviço.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Examinar os contatos.	Examinar os contatos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Intradomiciliares de casos novos de Hanseníase.	Intradomiciliares de casos novos de Hanseníase.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Acompanhar e garantir diagnóstico e tratamento de sífilis em todas as gestantes.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Instituir campanhas com enfoque educativo e preventivo, conscientizando a população sobre a prevenção de HIV, Aids, hepatites virais, tuberculose e DSTs.	Reduzir a proporção de casos de doenças HIV, Aids, hepatites virais, tuberculose e DSTs.	0			12	12	Número	12	100,00
9. Investigar óbitos maternos e mulheres em idade fértil.	Investigar 100% dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória (DNC), registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação	Nº surtos investigados \ n de surtos notificados.	0			80,00	80	Percentual	70	87,50
11. Realizar a investigação dos casos notificados com suspeita de Arboviroses.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
12. Desenvolver de forma continuada, ações de controle do vetor Aedes aegypti, independente dos picos sazonal das arboviroses, buscando reduzir os índices de infestação por aedes aegypti e, consequentemente, o risco de ocorrência de epidemias.	Indicadores de produção e de imóveis visitados	0			3.180	1	Número	1	100,00
13. Aumentar a notificação e investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências.	Investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências.	0			100,00	100	Percentual	0	0
14. Alimentar e manter a regularidade do envio de lotes do sistema de informação de agravos de notificação (SINAN) de acordo com o número de semanas epidemiológicas de cada ano.	Acompanhar o envio dos lotes mensais	0			90,00	90	Percentual	90	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Publicar e revisar anualmente a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUNE).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Publicar a remune para 2018	Manter as publicações do remune	0			1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Objetivo:Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUNE em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100 % dos medicamentos da REMUNE adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (consumo médio mensal).	Percentual de gestantes ano.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 6.3 - Qualificar a gestão da assistência farmacêutica por meio de monitoramento de indicadores que determine a eficiência do serviço.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o funcionamento do serviços de assistência farmacêutica.	Garantir o serviço especializado.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Implantar indicadores definidos: sistema de farmácia.	Indicadores de resultados definidos.	0			1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 6.4 - Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da assistência farmacêutica para garantir o acesso e uso racional dos medicamentos da REMUNE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 96% dos medicamentos da REMUNE são adquirido através da modalidade da licitação.	Manter publicação.	0			96,00	96	Percentual	90	93,75
2. Rever manual da assistência farmacêutica.	Proporção de unidade de medicamentos solicitados e atendidos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. 100% dos medicamentos distribuídos pela farmácia central de acordo co o cronograma de entrega.	Proporção valor custo total da farmácia.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 6.5 - Melhorar armazenamento e dispensação de medicamentos da farmácia central e unidade de saúde e especializado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100% da farmácia é estruturada de acordo com boa pratica de armazenamentos de medicamentos.	Viabilizar sempre a boa prática de armazenagem.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimoramento da rede de atenção, com expansão e adequação de unidade mista de saúde de serviços de atendimento móvel de urgência e sala de estabilização, articulada a outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento do papel dos serviços de urgência e emergência do município como integrante do cuidado no território e regulador da classificação de risco, em especial em casos de doente crônicos agudizados, visando a fixação a respectiva área de abrangência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter na unidade mista (UM) a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	Garantir da continuidade do cuidado na atenção básica (ESF).	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Melhorar da qualidade do atendimento móvel de urgência da (UM).	Uma ambulância adquirida	0			1	1	Número	1	100,00
3. Garantir o funcionamento das unidades de emergência e urgência.	Monitoramento de ações da urgência e emergência.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir que 100% dos muncípios acidentados e regulados pelo SAMU (192) seja assistindo de acordo com a gravidade presumida.	Manter em 100% a cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192) do município.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Implementação do serviço de motolância no município, de acordo com as normas do Ministério da saúde.	Monitoramento e avaliação dos atendimentos realizados.	0			100,00	100	Percentual	0	0
6. Implementação do serviço de motolância no município, de acordo com as normas do Ministério da saúde.	Monitoramento e avaliação dos atendimentos realizados.	0			1	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 7.2 - Qualificar a rede de atenção as urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Manter 100% de inspeções sanitárias nas unidades de saúde.	Caixa de inspeções sanitárias em unidades de saúde e SAMU 192.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer as ações de promoção da alimentação saudável implementar, o monitoramento em situações de riscos para doenças e agravos preveníveis.

OBJETIVO Nº 8.1 - Realizar acompanhamento nutricional aos portadores de agravos crônicos através do NASF.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Garantir o serviço de nutrição visando a promoção e tratamento de agravos crônicos em 100% dos Unidades Básicas de Saúde.	Números de profissionais e cuidadores capacitados, números de visitas domiciliares realizadas por unidade de saúde.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Fortalecer as ações de promoção alimentação saudável em 100% Unidades Básicas de Saúde.	Número de eventos, encontros, cursos e outros referentes a promoção a alimentação saudável, relação de materiais educativos elaborados e distribuídos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Implantar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto nas 7 unidades básicas de saúde.	Número de grupos de reeducação alimentar adulto infantil por unidade de saúde.	0			7	7	Número	7	100,00
4. Garantir a atualização e formação continuada dos nutricionista.	Número de profissionais capacitados número de grupos realizados.	0			100,00	100	Proporção	100	100,00

OBJETIVO Nº 8.2 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos da REMUNE em quantidade e prazo necessários ao abastecimento da rede municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. 100 % dos medicamentos da REMUNE adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (consumo médio mensal).	Proporção de unidade de medicamentos solicitados e atendidos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade, atendendo às necessidades de saúde, considerando os determinantes sociais, implementando a política de atenção primária em saúde e a atenção especializada com o fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma regionalizada, com ênfase nas ações de promoção e prevenção para o Combate a COVID 19

OBJETIVO Nº 9.1 - Melhorar a qualidade e a resolutividade da assistência à saúde no Combate a COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Elaborar Plano de contingencia para enfrentamento do Novo Coronavírus	Plano concluído e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde	Número	2018	0	2	1	Número	1	100,00
2. Organizar 100% das unidades básicas de saúde do município para acolhimento a pacientes com síndrome gripal	Unidades organizadas e fluxos definidos	Percentual	2017	0,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Organizar a Unidade Mista de Saúde para atendimento e cuidados de pacientes com síndrome gripal, suspeita ou confirmação de covid.	Serviço organizado e com fluxo definido	Número	2018	0	2	1	Número	1	100,00
4. Organizar o laboratório Municipal de Análises Clínicas para realização de exames para detecção da Covid 19.	Serviço organizado e com fluxo definido	Número	2018	0	2	1	Número	1	100,00
5. Organizar as Ambulâncias e o Samu para atendimento a pacientes com síndrome gripal, suspeita ou confirmação de covid.	Serviço organizado e com fluxo definido	Número	2018	0	2	1	Número	1	100,00
6. Instalar barreiras sanitárias nas principais entradas da cidade para controle de veículos e pessoas vindas de outras cidades ou região, para estabelecerem-se no município.	Barreiras instaladas e em funcionamento	Número	2018	0	1	1	Número	1	100,00
7. Organizar junto a Infra estrutura do município a feira livre, com vistas a evitar a disseminação do covid entre os feirantes	Feira organizada	Número	2018	0	2	1	Número	1	100,00
8. Contratação de pessoal para ampliar o combate a Covid no município.	Pessoal contratado e executando os serviços	Número	2018	0	2	1	Número	1	100,00
9. Implantar Centro de Atendimento a Covid 19.	Centro Instalado e em funcionamento	Número	2018	0	1	1	Número	1	100,00
10. Aquisição de equipamento e material permanente para ações de enfrentamento a covid 19.	Equipamentos adquiridos e instalados	Moeda		0,00	200.000,00	50000	Moeda	100000	200,00
11. Aquisição de insumos e EPIs para enfrentamento a Covid 19.	EPIs adquiridos e disponibilizados a profissionais, trabalhadores e usuários.	Moeda	2018	0,00	3.000.000,00	500000	Moeda	500000	100,00
12. Implantar protocolos de manejo clínico para enfrentamento a covid 19.	Protocolos discutidos com profissionais médicos das UBS e UPA e aprovado	Número	2018	0	2	1	Número	1	100,00
13. Contratação de pessoas físicas e ou jurídicas para execução de serviços com vistas a combate e prevenção da disseminação do covid 19 no município	Contratação realizada por dispensa de licitação e/ou prestação de serviços	Moeda	2018	0,00	500.000,00	200000	Moeda	200000	100,00
14. Contratação de equipe de mídias sociais.	Serviço contratado e executado.	Moeda	2018	0,00	50.000,00	10000	Moeda	10000	100,00
15. Aquisição de medicamentos para enfrentamento a covid 19 no município.	Aquisição feita por dispensa de licitação e/ou por compra direta em caso de dificuldades de compras por outros meios.	Moeda	2018	0,00	1.000.000,00	300000	Moeda	300000	100,00
16. Elaborar Plano de Vacinação para enfrentamento do Novo Coronavírus	Plano concluído e executado	Número	2018	0	1	1	Número	1	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter em 100% a cobertura do serviço de atendimento laboratorial.	100,00
	Elaborar Plano de contingencia para enfrentamento do Novo Coronavírus	1
	100 % dos medicamentos da REMUNE adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (consumo médio mensal).	100,00
	100% da farmácia é estruturada de acordo com boa pratica de armazenamentos de medicamentos.	100,00
	96% dos medicamentos da REMUNE são adquirido através da modalidade da licitação.	90,00
	Garantir o funcionamento do serviços de assistência farmacêutica.	100,00
	100 % dos medicamentos da REMUNE adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (consumo médio mensal).	100,00
	Implantar o centro de atenção psicossocial tipo 1 e garantir no mesmo o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental.	0
	Manter 100% de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF)	100,00
	Garantir o funcionamento do laboratório.	100,00
	Rever manual da assistência farmacêutica.	100,00
	Implantar indicadores definidos: sistema de farmácia.	0
	Garantir que 100% dos municípios, tenham acesso rápido ao diagnóstico laboratorial.	100,00
	100% dos medicamentos distribuídos pela farmácia central de acordo co o cronograma de entrega.	100,00
	Garantir exames laboratoriais de qualidade.	100,00
	Implementação do serviço de motolância no município, de acordo com as normas do Ministério da saúde.	0,00
	Implementação do serviço de motolância no município, de acordo com as normas do Ministério da saúde.	0
	Implementar e adequar a infra estrutura física da Rede Municipal de Saúde	5
	Organizar junto a Infra estrutura do município a feira livre, com vistas a evitar a disseminação do covid entre os feirantes	1
	Contratação de pessoal para ampliar o combate a Covid no município.	1
	Implantar Centro de Atendimento a Covid 19.	1
	Aquisição de uma moto para serviços da secretaria de saúde	0
	Aquisição de equipamento e material permanente para ações de enfrentamento a covid 19.	100.000,00
	Aquisição de insumos e EPIs para enfrentamento a Covid 19.	500.000,00
	Implantar protocolos de manejo clínico para enfrentamento a covid 19.	1
	Contratação de pessoas físicas e ou jurídicas para execução de serviços com vistas a combate e prevenção da disseminação do covid 19 no município	200.000,00

	Contratação de equipe de mídias sociais.	10.000,00
	Aquisição de medicamentos para enfrentamento a covid 19 no município.	300.000,00
	Elaborar Plano de Vacinação para enfrentamento do Novo Coronavírus	1
301 - Atenção Básica	Garantir duas avaliações no período gestacional a todas as gestantes cadastradas no pré-natal	2
	Manter na unidade mista (UM) a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	100,00
	Intensificar promoção de saúde em pacientes (	2,00
	Manter e qualificar o atendimento oferecido a população em situação de vulnerabilidade	100,00
	Atingir 85% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00
	Organizar 100% das unidades básicas de saúde do município para acolhimento a pacientes com síndrome gripal	100,00
	Redução de 2% ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoa idosas por fratura de fêmur.	2,00
	Implementar protocolo de referência e contra referência da rede de atenção básica.	100,00
	Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde da pessoa acamada no Município	100,00
	Ampliar para 10% a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	10,00
	Manter 100% de adesão das equipes ESF ao PMAQ de acordo com Pactuações do Ministério da Saúde (MS)	100,00
	Intensificar o monitoramento das equipes em atendimento aos HAS e DM da atenção básicas.	100,00
	Pactuar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria n°2527 de 27 de outubro de 2011	100,00
	Reduzir para 4% o percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	4,00
	Pactuar a Adesão do PMAQ ao NASF	100,00
	Desenvolver a redes de assistência para atendimento ao idoso e portadores de doença crônicas.	100,00
	Manter 100% a cobertura de Equipes da Saúde Bucal	100,00
	100% das Equipes de Atenção Básica contratualizadas no Programa de Saúde na Escola	100,00
	Implantar a estratégias "Cidade amiga do idoso".	0
	Aumentar para 60% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática	60,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Intensificar as ações de escovação coletivas nas Escolas através do PSE.	100,00
	Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a portaria MS GM n°1464, de 24/06/2014	100,00
	Manter Atualizadas 100% das ESFz no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde(CNES) e Sistema da Informação da Atenção Básica(SISAB)	100,00
	Manter na unidade mista (UM) a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	100,00
	Melhoria da qualidade do atendimento móvel de urgência da (UM).	1
	Pactuar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria n°2527 de 27 de outubro de 2011	100,00
	Organizar a Unidade Mista de Saúde para atendimento e cuidados de pacientes com síndrome gripal, suspeita ou confirmação de covid.	1
	Garantir o funcionamento das unidades de emergência e urgência.	100,00
	Garantir a organização do processo de trabalho possibilitando a supervisão clínica com profissionais que não fazem parte da rede do município para acessória do caso complexos.	100,00
	Fortalecer as ações de atendimento as urgências e emergência psiquiátricas e atendimento residencial terapêutico.	100,00
	Garantir que 100% dos municípios acidentados e regulados pelo SAMU (192) seja assistindo de acordo com a gravidade presumida.	100,00
	Organizar as Ambulâncias e o Samu para atendimento a pacientes com síndrome gripal, suspeita ou confirmação de covid.	1
304 - Vigilância Sanitária	Qualificar e manter a oferta dos serviços de especialidade odontológica	100,00
	Garantir, desenvolver e qualificar os serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do Município	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter 100% de inspeções sanitárias nas unidades de saúde.	100,00
	Instalar barreiras sanitárias nas principais entradas da cidade para controle de veículos e pessoas vindas de outras cidades ou região, para estabelecerem-se no município.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de vigilância em saúde.	100,00
	Publicar a remune para 2018	1
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	100,00
	Organizar o laboratório Municipal de Análises Clínicas para realização de exames para detecção da Covid 19.	1
	Examinar os contatos.	100,00
	Intradomiciliares de casos novos de Hanseníase.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	100,00
	Instituir campanhas com enfoque educativo e preventivo, conscientizando a população sobre a prevenção de HIV, Aids, hepatites virais, tuberculose e DSTs.	12
	Investigar óbitos maternos e mulheres em idade fértil.	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória (DNC), registradas no SINAN, em até 60 dias após a notificação	70,00
	Realizar a investigação dos casos notificados com suspeita de Arboviroses.	90,00
	Desenvolver de forma continuada, ações de controle do vetor Aedes aegypti, independente dos picos sazonal das arboviroses, buscando reduzir os índices de infestação por aedes aegypti e, consequentemente, o risco de ocorrência de epidemias.	1
	Aumentar a notificação e investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências.	0,00
	Alimentar e manter a regularidade do envio de lotes do sistema de informação de agravos de notificação (SINAN) de acordo com o número de semanas epidemiológicas de cada ano.	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir o serviço de nutrição visando a promoção e tratamento de agravos crônicos em 100% dos Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Fortalecer as ações de promoção alimentação saudável em 100% Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Implantar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto nas 7 unidades básicas de saúde.	7
	Garantir a atualização e formação continuada dos nutricionista.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	77.280,00	39.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	117.180,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.917.369,00	223.328,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.140.697,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.004.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.004.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	1.506.600,00	74.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.581.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	295.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	295.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Mesmo vivenciando ainda a Pandemia da Covid 19, a maioria das metas foram alcançadas na PAS desse ano, no entanto alguns desafios ainda permanecem, como o de que o processo de monitoramento e avaliação das ações e metas da PAS seja incorporado ao processo de trabalho das áreas, refletindo no alcance dos objetivos propostos dando ênfase ao monitoramento das ações em saúde, para que as ações planejadas possam ser realizadas com eficiência, eficácia, mas que principalmente tenham efetividade na melhoria da qualidade de vida da população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	15	15	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	90,00	90,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	90,00	90,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	90,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	1	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	30,00	30,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,75	0,75	100,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,05	0,05	100,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	50,00	50,00	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,00	30,00	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	7	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	90,00	100,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/04/2022.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**
- A maioria dos Indicadores da Pactuação Interfederativa foram alcançados, no entanto se faz necessário maior vigilância, monitoramento e avaliação para o alcance de 100% das metas propostas.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.983.951,90	5.018.954,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.002.906,22
	Capital	0,00	6.412,40	74.789,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.201,57
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	1.486.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.486.066,00
	Capital	0,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	173.930,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.930,28
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	12.315,62	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.215,62
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		12.315,62	4.995.144,30	6.755.859,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.763.319,69
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/04/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,05 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,51 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,89 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,02 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,44 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,04 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 885,53
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	68,69 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,02 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,82 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,72 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,12 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,66 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/04/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.488.855,00	1.488.855,00	1.372.465,85	92,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.600,00	32.600,00	43.571,34	133,65
IPTU	32.600,00	32.600,00	43.571,34	133,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	84.500,00	84.500,00	22.023,91	26,06
ITBI	84.500,00	84.500,00	22.023,91	26,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.113.000,00	1.113.000,00	692.709,50	62,24
ISS	1.113.000,00	1.113.000,00	692.709,50	62,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	258.755,00	258.755,00	614.161,10	237,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.239.540,00	16.239.540,00	18.876.751,42	116,24
Cota-Parte FPM	12.528.000,00	12.528.000,00	14.981.435,11	119,58
Cota-Parte ITR	3.900,00	3.900,00	7.818,17	200,47
Cota-Parte do IPVA	246.000,00	246.000,00	236.467,06	96,12
Cota-Parte do ICMS	3.457.000,00	3.457.000,00	3.648.938,29	105,55
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.840,00	1.840,00	2.092,79	113,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.728.395,00	17.728.395,00	20.249.217,27	114,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.536.490,00	4.995.318,54	4.990.364,30	99,90	4.990.364,30	99,90	4.498.537,83	90,06	0,00
Despesas Correntes	3.053.310,00	4.988.896,10	4.983.951,90	99,90	4.983.951,90	99,90	4.492.125,43	90,04	0,00
Despesas de Capital	483.180,00	6.422,44	6.412,40	99,84	6.412,40	99,84	6.412,40	99,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	661.120,00	1.880,00	1.880,00	100,00	1.880,00	100,00	1.880,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	453.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	207.220,00	1.880,00	1.880,00	100,00	1.880,00	100,00	1.880,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	213.440,00	2.920,00	2.900,00	99,32	2.900,00	99,32	2.900,00	99,32	0,00
Despesas Correntes	213.440,00	2.920,00	2.900,00	99,32	2.900,00	99,32	2.900,00	99,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.468.950,00	5.000.118,54	4.995.144,30	99,90	4.995.144,30	99,90	4.503.317,83	90,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.995.144,30	4.995.144,30	4.503.317,83
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.995.144,30	4.995.144,30	4.503.317,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.037.382,59		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.957.761,71	1.957.761,71	1.465.935,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,66	24,66	22,23

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	3.037.382,59	4.995.144,30	1.957.761,71	491.826,47	0,00	0,00	0,00	491.826,47	0,00	1.957.761,71
Empenhos de 2020	2.331.857,68	3.609.475,11	1.277.617,43	0,00	49.340,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.326.957,90
Empenhos de 2019	2.354.091,60	2.764.443,70	410.352,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.352,10
Empenhos de 2018	2.154.571,74	2.869.827,78	715.256,04	0,00	5.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.346,04
Empenhos de 2017	2.214.325,04	3.031.584,18	817.259,14	0,00	10.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.225,14
Empenhos de 2016	2.342.880,61	2.807.369,54	464.488,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.488,93
Empenhos de 2015	2.038.967,25	2.388.611,02	349.643,77	0,00	164.910,49	0,00	0,00	0,00	0,00	514.554,26
Empenhos de 2014	2.315.211,26	2.646.243,07	331.031,81	0,00	348.667,07	0,00	0,00	0,00	0,00	679.698,88
Empenhos de 2013	1.855.175,35	2.220.865,43	365.690,08	0,00	105.555,04	0,00	0,00	0,00	0,00	471.245,12

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.781.180,00	5.781.180,00	5.777.778,48	99,94
Provenientes da União	5.471.880,00	5.471.880,00	5.605.341,99	102,44
Provenientes dos Estados	309.300,00	309.300,00	172.436,49	55,75
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.781.180,00	5.781.180,00	5.777.778,48	99,94

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.887.030,00	5.095.399,58	5.093.743,49	99,97	5.093.743,49	99,97	4.469.227,84	87,71	0,00
Despesas Correntes	3.499.280,00	5.020.530,41	5.018.954,32	99,97	5.018.954,32	99,97	4.400.748,67	87,66	0,00
Despesas de Capital	387.750,00	74.869,17	74.789,17	99,89	74.789,17	99,89	68.479,17	91,47	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.797.490,00	1.489.316,68	1.486.066,00	99,78	1.486.066,00	99,78	1.394.458,19	93,63	0,00
Despesas Correntes	1.587.720,00	1.489.236,68	1.486.066,00	99,79	1.486.066,00	99,79	1.394.458,19	93,64	0,00
Despesas de Capital	209.770,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.470,00	2.120,00	2.120,00	100,00	2.120,00	100,00	2.120,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.470,00	2.120,00	2.120,00	100,00	2.120,00	100,00	2.120,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	11.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	131.320,00	174.694,79	173.930,28	99,56	173.930,28	99,56	161.386,87	92,38	0,00
Despesas Correntes	127.090,00	174.694,79	173.930,28	99,56	173.930,28	99,56	161.386,87	92,38	0,00
Despesas de Capital	4.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	44.160,00	12.315,62	12.315,62	100,00	12.315,62	100,00	3.587,09	29,13	0,00
Despesas Correntes	40.900,00	12.315,62	12.315,62	100,00	12.315,62	100,00	3.587,09	29,13	0,00
Despesas de Capital	3.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	5.875.040,00	6.773.846,67	6.768.175,39	99,92	6.768.175,39	99,92	6.030.779,99	89,03	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.423.520,00	10.090.718,12	10.084.107,79	99,93	10.084.107,79	99,93	8.967.765,67	88,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.458.610,00	1.491.196,68	1.487.946,00	99,78	1.487.946,00	99,78	1.396.338,19	93,64	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	59.970,00	2.120,00	2.120,00	100,00	2.120,00	100,00	2.120,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	12.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	131.320,00	174.694,79	173.930,28	99,56	173.930,28	99,56	161.386,87	92,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	257.600,00	15.235,62	15.215,62	99,87	15.215,62	99,87	6.487,09	42,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.343.990,00	11.773.965,21	11.763.319,69	99,91	11.763.319,69	99,91	10.534.097,82	89,47	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.830.880,00	6.761.531,05	6.755.859,77	99,92	6.755.859,77	99,92	6.027.192,90	89,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.513.110,00	5.012.434,16	5.007.459,92	99,90	5.007.459,92	99,90	4.506.904,92	89,91	0,00

FONTE: SIOPS, Paraíba01/03/22 16:19:01 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova). 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.908.783,53	R\$ 0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 3.252,04	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.735.000,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 220.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 497.444,76	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 80.766,72	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 125.654,55	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)			
1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.			
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.			

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.313.831,47	138.007,29	2.451.838,76
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	5.467.334,70	5.467.334,70
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	2.313.831,47	5.605.341,99	7.919.173,46

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bin R i= (a - d - e) j= (a - d - e) - h
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 11/04/2022 20:40:16
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bin R j= (c - f - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 11/04/2022 20:40:16
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bin R j= (c - f - g - h)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/04/2022
20:40:17
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**
a execução orçamentária e financeira se deu de forma satisfatório, onde foi superado o mínimo constitucional a ser aplicado em saúde de 15%, e no ano de 2021 o município atingiu o índice de aplicação em saúde de 24,66 %.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 20/04/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/04/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não Houve auditorias no ano de 2021.

11. Análises e Considerações Gerais

O Município de Mogi, apresentou o Relatório Anual de Gestão, e dessa forma a sua prestação de contas, tanto das ações e serviços ofertados, bem como dos recursos financeiros aplicados em saúde. A partir desse instrumento e do cenário ora identificado podem-se indicar as necessidades de reorientação estratégica das ações político institucional, econômico, social e tecnológico.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2022, serão necessários adaptações nas estratégias a serem utilizadas para a oferta das ações e serviços de saúde, tendo em vista que ainda estamos em Período Pandêmico da Covid 19, bem como buscar de forma contínua a avaliação e atingimento dos indicadores de saúde na atenção primária a saúde, e buscar de forma contínua a manutenção dos serviços de média complexidade de responsabilidade municipal.

ESTEFANY CABRAL DA SILVA PINTO
Secretário(a) de Saúde
MOGEIRO/PB, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde emitiu a Resolução nº 03/2022 de 07 de Março de 2022, onde consta a aprovação referente ao Relatório Anual de Gestão de 2021, após discussão e apreciação.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde emitiu a Resolução nº 03/2022 de 07 de Março de 2022, onde consta a aprovação referente ao Relatório Anual de Gestão de 2021, após discussão e apreciação.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde emitiu a Resolução nº 03/2022 de 07 de Março de 2022, onde consta a aprovação referente ao Relatório Anual de Gestão de 2021, após discussão e apreciação.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde emitiu a Resolução nº 03/2022 de 07 de Março de 2022, onde consta a aprovação referente ao Relatório Anual de Gestão de 2021, após discussão e apreciação.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde emitiu a Resolução nº 03/2022 de 07 de Março de 2022, onde consta a aprovação referente ao Relatório Anual de Gestão de 2021, após discussão e apreciação.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde emitiu a Resolução nº 03/2022 de 07 de Março de 2022, onde consta a aprovação referente ao Relatório Anual de Gestão de 2021, após discussão e apreciação.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde emitiu a Resolução nº 03/2022 de 07 de Março de 2022, onde consta a aprovação referente ao Relatório Anual de Gestão de 2021, após discussão e apreciação.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde emitiu a Resolução nº 03/2022 de 07 de Março de 2022, onde consta a aprovação referente ao Relatório Anual de Gestão de 2021, após discussão e apreciação.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde emitiu a Resolução nº 03/2022 de 07 de Março de 2022, onde consta a aprovação referente ao Relatório Anual de Gestão de 2021, após discussão e apreciação.

Auditorias

- Considerações:

Não Houve auditorias no ano de 2021.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde emitiu a Resolução nº 03/2022 de 07 de Março de 2022, onde consta a aprovação referente ao Relatório Anual de Gestão de 2021, após discussão e apreciação.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde emitiu a Resolução nº 03/2022 de 07 de Março de 2022, onde consta a aprovação referente ao Relatório Anual de Gestão de 2021, após discussão e apreciação.

Status do Parecer: Aprovado

MOGEIRO/PB, 20 de Abril de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Mogeiro